



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 0001 de 15 de maio de 2012 .

“Concede título de cidadania espírito-santense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Beethoven Biffoni Ferreira, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Fórum João Mendes, Comarca de São Paulo, e dá outras providências. .”

A CÂMARA MUNICIPAL de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela APROVA e seu Presidente PROMULGA, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-santense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Beethoven Biffoni Ferreira, digníssimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Fórum João Mendes, Comarca de São Paulo.

Artigo 2º. A entrega deste título honorífico será procedida pela Presidência da Câmara, em sessão solene a ser convocada oportunamente.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2012.


Geraldo Teixeira

Presidente da Câmara

Registrada nesta data: 15/05/2012
Livro nº 01, folha 17
Sob. nº 276


ROSÂNGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X